



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 046/2026

Laranjeiras do Sul, em 30 de junho 2026.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 30/06/2026*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI:**

PROJETO DE LEI Nº. 020/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CARGOS E ALTERAR DESCRIÇÃO DE CARGO.

PROJETO DE LEI Nº. 021/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: INSERE INCISO X E § 10 NO ARTIGO 29 DA LEI Nº 019/2016. ACRESCENTA A GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA ORDEM DE 10% DO VENCIMENTO BÁSICO DE CARREIRA.

PROJETO DE LEI Nº. 022/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 014/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS, NOS ANEXOS II DA LEI MUNICIPAL Nº 019/2016 E ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2024.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº. 023/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 010/2026

Autoria: Vereador Almir de Paula Xavier

Súmula: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VIRA LATA, VIRA AMOR – DE LARANJEIRAS DO SUL, INSCRITA NO CNPJ Nº 53 601 522/0001-69.

PROJETO DE LEI Nº. 024/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 011/2026

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: ALTERA A LEI Nº 60/2017 DE 12/12/2017, ANEXO IV E A LEI Nº 09/2018 DE 04/04/2018, ANEXO IV. DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.06.30
09:52:30 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 024/2026

29/06/2026

SÚMULA: Altera a Lei N.60/2017 de 12/12/2017 Anexo IV e a Lei N. 09/2018 de 04/04/2018, Anexo IV e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Anexo IV da Lei N.60/2017 de 12/12/2017 e o anexo IV Lei N. 09/2018 de 04/04/2018, as quais dispõem sobre o Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos servidores públicos civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul

Art. 2º - A redação da descrição do cargo de Assessor de Imprensa passa a vigorar com a seguinte redação:

1- Denominação do Cargo: Assessor de Imprensa

2 - Escolaridade Mínima: 2º Grau Completo com Registro no órgão de classe da categoria profissional de jornalista, reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3 - Jornada de Trabalho: 35 horas semanais (artigo 303 e 304 da CLT)

4- Descrição:

* Criar conteúdo sobre temas de interesse da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, por meio de entrevistas e pesquisas, promovendo contatos e coletando informações.

* Redigir, editar e revisar conteúdos informativos para veiculação nos meios de comunicação bem como elaborar conteúdo para canais próprios, como sites e redes sociais da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

*Estabelecer e manter contato com jornalistas, editores e outros profissionais da mídia para garantir a cobertura das ações do parlamentar.

*Atuar em toda a etapa de produção e pós-produção de reportagens, programas e conteúdo diversos produzidos pela Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

*Organizar e executar serviços controle e expedição do noticiário geral da Câmara;

*Organizar as atividades de apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- * Acompanhar jornais e revistas, telejornais e programas de rádio, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo Municipal;
- * Promover as relações oficiais entre a Câmara e outros poderes e entidades;
- * Organizar a divulgação das atividades e atribuições da Câmara;
- * Pesquisar informações e dados para subsidiar a elaboração de matérias de divulgação das atividades e atribuições da Câmara;
- * Organizar apresentações públicas em solenidades e realizar apresentações públicas formais e informais de interesse da Câmara;
- * Participar das reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação;
- * Estudar e definir os planos de trabalho da sua área de atuação;
- * Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho;
- * Organizar e manter atualizado arquivo com acervo próprio composto de notícias, conteúdo audiovisual e outros
- * Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 30 de junho de 2026.

JOVANILDO
VIOLA:94089
256968

Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.06.30
10:39:02 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026